



TERMO ADITIVO Nº 01/2023

REFERÊNCIA: Termo de Fomento nº 01/2022 – SMED.

OBJETO: Termo de fomento firmado entre essa Administração e a Associação Casa Familiar Rural da Região de Ijuí para execução do Plano de Trabalho.

MUNICÍPIO DE IJUÍ, inscrito no CNPJ sob o nº 90.738.196/0001-09, representado neste ato pelo Prefeito, Sr. Andrei Cossetin Sczmanski, com interveniência da Secretaria Municipal de Educação, por meio de seu Secretário Municipal, Sr. Claudio Souza, doravante denominado simplesmente MUNICÍPIO, e Associação Casa Familiar Rural da Região de Ijuí para, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 07.489.049.0001/07, situada na Localidade de Três Vendas, S/Nº, interior, CEP 98.770-000, Catuípe - Rio Grande do Sul, doravante denominada OSC, de acordo com a Lei Federal nº 13.019 de 31 de julho de 2014, Lei Municipal nº 7.233 de 22 de julho de 2022, os Decretos Executivos nº 6.295, de 29 de dezembro de 2017, e nº 6.602 de 25 de março de 2019, bem como os princípios que regem a Administração Pública e demais normas pertinentes, promove-se o presente aditivo contratual, nos seguintes termos:

Cláusula Primeira

Prorroga-se por mais 12 (doze) meses o prazo do Termo de Fomento, firmado no dia 25 de agosto de 2022, na conformidade da Cláusula Décima Quarta, caput do Termo de Fomento 01/2022- SMED.

Parágrafo Único – A presente prorrogação terá prazo de vigência de 26.08.2023 até 27.08.2024.

Cláusula Segunda

Fica alterada a cláusula sexta (6.2) do Termo de Fomento, de forma a constar:

Os recursos referentes a esta parceria, previstos no item 3.1 deste Termo de Fomento, deverão ser depositados, mantidos e movimentados através da seguinte conta corrente: Banco Banrisul 041, Agência 0220, Conta nº 06.258980-07, isenta de tarifa bancária.

Cláusula Terceira

Este instrumento de Termo Aditivo se encontra vinculado aos elementos constantes do Termo de Fomento autorizado pela Lei Municipal nº 7.233 de 22 de julho de 2022.

Cláusula Quarta

Ficam ratificadas as demais cláusulas e disposições do Termo de Fomento que não tenham sido modificadas pelo presente Termo Aditivo.



E, por estarem assim justos e acertados, assinam o presente instrumento de aditivo em quatro vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas.

Ijuí/RS, 25 de Agosto de 2023.

Andrei Cossetin Sczmanski
Prefeito Município de Ijuí/RS

Antenor Tedeschi
Presidente Associação Casa Familiar Rural

Cláudio Souza
Secretário Municipal - SMED

Daniel Casarotto
Gestor da Parceria - Município de Ijuí

TESTEMUNHAS:

Nome: *Leones Ko Bear*
CPF: *69653089072*
Assinatura: *Bear*

Nome: *Magali Zigolin Pizzotto*
CPF: *520.370.400-04*
Assinatura: *MPizzotto*